



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PRESIDENTE

AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br
Site: www.camarapedrapreta.mt.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 160/2013
DE 19 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão de *Título de Cidadão Honorário* a pessoa de destacada relevância para o município de Pedra Preta-MT.

LENILDO AUGUSTO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Pedrapretense ao Senhor **Ondanir Bortolini**, pessoa de destacada relevância para o município de Pedra Preta.

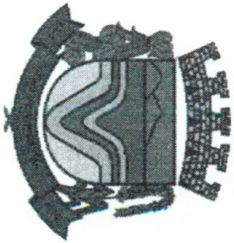
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Pedra Preta
Aos 19 dias do mês de junho de 2013.


Lenildo Augusto da Silva
Presidente


Maria da Cruz Martins de Arruda
1º Secretária

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação, no lugar público de costume, na data supra.



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO PEDRA-PRETENSE

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, por iniciativa do
Vereador Lenildo Augusto da Silva e em obediência ao
Decreto Legislativo n° 160/2013, concede ao Sr.

ONDANIR BORTOLINI

o TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO PEDRA-PRETENSE pelos relevantes
serviços prestados à coletividade deste município.

Pedra Preta, 28 de novembro de 2013.

Lenildo Augusto da Silva

Presidente

Maria da Cruz Martins de Arruda

1º Secretária

Sebastião Almeida Chagas

2º Secretário